

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO JORY OEIRAS**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0167/24-AL**

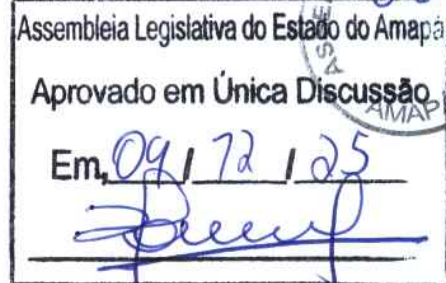
Protocolo nº: 11275/24

Data: 18/12/2024

Assunto: **Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor ROMARO ANTONIO SILVA.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



## **PARECER Nº 0168/2025-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/2024-AL

**AUTORIA** : Deputado Jory Oeiras

**EMENTA** : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor ROMARO ANTONIO SILVA e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputada Edna Auzier

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/24-AL, de autoria do Deputado Jory Oeiras, que visa a conceder Título de Cidadã Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor ROMARO ANTONIO SILVA e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

**Art. 1º** .....

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela

relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....  
**Art. 2º** O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/24-AL, de autoria do Deputado Jory Oeiras, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Nascido na cidade de Mirai - Zona da Mata de Minas Gerais, Romaro Silva é professor do quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, passou pelo Campus Santana, onde foi Coordenador da Implantação da Rede eTEC (2014), Diretor de Pesquisa e Extensão (2015) e, Diretor de Ensino do Campus Santana (2016).

Docente do quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, Doutor em Ciências da Educação com especialidade em Educação Matemática pela Universidade do Minho - PT, Mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (2017 - 2019), Especialista em Metodologias para o Ensino da Matemática e Física FACINTER (2012 - 2013), Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EAD - UFF (2015 - 2019), Licenciado em Matemática pelo IF - Sudeste de Minas Gerais Câmpus Rio Pomba (2008 - 2011) são algumas das formações do homenageado.

Em 2023, por um convite da comunidade do Instituto Federal do Amapá, lançou seu nome para concorrer ao cargo de Reitor (2023 - 2027), sendo eleito com a maioria dos votos para gerir o IFAP. Romaro é o reitor mais jovem do país a compor o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

  
Deputada EDNA AUZIER

Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/2024-AL de autoria do Deputado Jory Oeiras.

Macapá, *27 de maio* de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

*Edna Auzier*  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/24-AL

**Autor:** Deputado Jory Oeiras

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor ROMARO ANTONIO SILVA.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 27 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 30/05/2025 às 09:19:46. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS a9f0dfb5eca048da24442c2fe940e47a

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 67ª Sessão Ordinária

DATA 09 / 12 /2025

VOTAÇÃO *Parere nº 0168/2025/CCJ-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/24-AL.*

Simbólica  
( ) Nominal  
( ) Secreta

( ) 1ª Discussão  
( ) 2ª Discussão  
 Única Discussão

Maioria Simples  
( ) Maioria Absoluta  
( ) Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JORY OEIRAS

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor **ROMARO ANTONIO SILVA**, e dá outras providências.

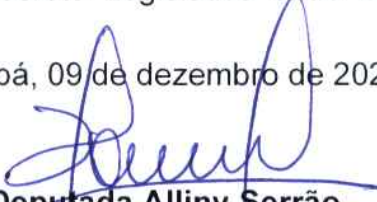
### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor **ROMARO ANTONIO SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense como servidor efetivo e, atualmente, no exercício do cargo de reitor do Instituto Federal do Amapá-IFAP.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **RAMON LEAL DOS REIS** – Instrutor Indio e de outras providências.

#### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

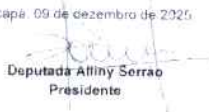
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **RAMON LEAL DOS REIS**, conhecido como Instrutor Indio, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.772, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS** – Mestre Baiano e de outras providências.

#### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

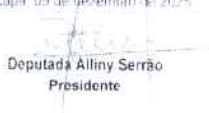
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã, ao Senhor **JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**, conhecido como Mestre Baiano, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Sr. **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO** e de outras providências.

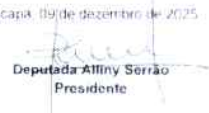
#### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Sr. **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JORY OERAS

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor **ROMARO ANTONIO SILVA**, e de outras providências.

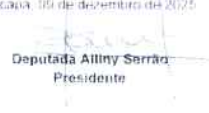
#### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor **ROMARO ANTONIO SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense como servidor efetivo e, atualmente, no exercício do cargo de reitor do Instituto Federal do Amapá (IFAP).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JORY OEIRAS

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor **ROMARO ANTONIO SILVA**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor **ROMARO ANTONIO SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense como servidor efetivo e, atualmente, no exercício do cargo de reitor do Instituto Federal do Amapá-IFAP.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado FABRÍCIO FURLAN

Ofício do Poder de Medalha Legislativo, que, Branca do 2º Tenente GOAPM ADRIELSON MAIA DOS SANTOS da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, em suas qualidades.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II alínea c do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Medalha Legislativo por ato de Bravura ao 2º Tenente GOAPM ADRIELSON MAIA DOS SANTOS da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, em reconhecimento à produção de conhecimento especializado no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o fortalecimento qualificado da criminalidade organizada no Estado.

Art. 2º A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado senso de dever, coragem, patriotismo e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

Art. 3º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão Presidente

Decreto Legislativo nº 1.671, de 09 de dezembro de 2025, que concede o título de Medalha Legislativo por ato de Bravura ao 2º Tenente GOAPM ADRIELSON MAIA DOS SANTOS da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, em suas qualidades.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JORY OZEIRAS

Ofício do Poder de Medalha Honorífica Amapaense ao Destacado Capim Professor Doutor ROMARO ANTONIO SILVA, em suas qualidades.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II alínea c do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido o Título de Destacado Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor ROMARO ANTONIO SILVA, pelas relevantes serviços prestados à sociedade amapaense como professor e atualmente no exercício do cargo de reitor do Instituto Federal do Amapá IFAP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão Presidente

Decreto Legislativo nº 1.773, de 09 de dezembro de 2025, que concede o título de Destacado Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor ROMARO ANTONIO SILVA, em suas qualidades.



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Ofício do Poder de Medalha Honorífica Amapaense ao Destacado WYLSSES EDISON SANTOS DA SILVA, em suas qualidades, em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido no âmbito da Polícia Militar do Estado do Amapá.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II alínea c do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido o Título de Destacado Amapaense ao Destacado WYLSSES EDISON SANTOS DA SILVA, em suas qualidades, em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido no âmbito da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão Presidente

Decreto Legislativo nº 1.774, de 16 de dezembro de 2025, que concede o título de Destacado Amapaense ao Destacado WYLSSES EDISON SANTOS DA SILVA, em suas qualidades, em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido no âmbito da Polícia Militar do Estado do Amapá.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 24 dias do mês de março de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0167/24-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento